



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. **066/2025**

08 de agosto de 2025.

“Concede licença ao servidor que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido do servidor **JOSÉ DOS REIS BORGES**, matrícula funcional **409**, com o cargo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 04 meses, sendo de 11 de Agosto de 2025 a 11 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar do Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, 08 de agosto de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul.de Administração